

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 18 / 05 / 2021

PRESIDENTE



A PUBLICAÇÃO

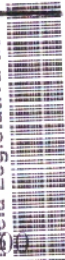
Em 18 / 05 / 2021

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 710/2021
Data: 17/05/2021 - Horário: 12:46
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 546/2021

A 2ª COMISSÃO
Em 18 / 05 / 2021
PRESIDENTE

CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA A SOCIEDADE CIVIL DO
DESENVOLVIMENTO CULTURAL
E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ
PRETA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Sociedade Civil do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Chã Preta, com atuação na área de cultura e arte, esporte, radiocomunicação, habitação, saúde, agricultura e meio ambiente, com sede na Rua Manoel Roberto Brandão, S/N, bairro centro, CEP 57760-000, CNPJ nº 04.626.489/0001-62, fundada em 26 de julho de 2001, localizada no município de Chã Preta-AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SEÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió/AL, de de 2021.

Francisco Tenório
Deputado Estadual



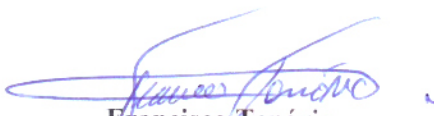
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

JUSTIFICATIVA

A proposição legislativa tem por finalidade a consideração de utilidade pública da Sociedade Civil do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Chã Preta, uma associação de fins não econômicos, voltado para cultura e arte, esporte, radiocomunicação, saúde, esporte, agricultura e meio ambiente.

O projeto visa por meio do desenvolvimento cultural manter a população informada através de radiodifusão e televisão, além de promover melhorias para a população no âmbito social, incentivando o crescimento dos pequenos agricultores, proporcionando mais oportunidades de crescimento.

Por fim, apresentamos o presente Projeto de Lei Ordinária, conclamando os nobres deputados que compõem a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas para que analisem a proposição, que visa, sobretudo, reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Civil do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Chã Preta.



Francisco Tenório
Deputado Estadual

TA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDACÃO DO SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃO PRETA COM A FINALIDADE DE ELABORAR E APROVAR O ESTATUTO DESTA ENTIDADE, LER E EMPRESSAR OS ARTIGOS DA DIRECTORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL.

POIS QUARTOS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS, REUNINDO-SE EM SESSÃO DE PESSOAS, NA CASA DE Nº 167, SITUADA A RUA DO CHÃO PRETO, EM CHÃO PRETO, COM A FINALIDADE DE FUNDACÃO, DE ELABORAR E APROVAR O ESTATUTO, ELEGER E EMPRESSAR A DIRECTORIA EXECUTIVA E O CONSELHO FISCAL, DA SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃO PRETO.

A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELO SR. MAURO ROBERTO DO NASCIMENTO TEIXEIRA, QUE CONVIOU A SINDICA MARIA LUCIA LIMA DA SILVA PARA ELABORAR OS TRABALHOS. EM SEGUIR O PRESIDENTE FALOU DA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO TER UMA ENTIDADE QUE SE INTERESSE PELO SEU DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL, ASSIM COMO DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. E APÓS OUTROS PRESENTES OPINARAM FAVORÁVEL AO OBJECTIVO DA REUNIÃO, DO NÃO TER MAIS NINGUÉM QUE OPINASSE, O PRESIDENTE PASSOU A LER O ESTATUTO E EM SEGUIR FOI DISCUTIDO E ELABORADO EM AMPLAÇÃO, SENDO O MÍNIMO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

"ESTATUTO DA SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃO PRETA - AL"

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE E DURAÇÃO

ART. 1º - A SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃO PRETO, FICA CRIADA COMO ENTIDADE ASSOCIATIVA DE CARÁTER CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, DE ÂMBITO MUNICIPAL, CONSTITUÍDA POR PESSOAS QUE SE DISPONHAM A ADOPTAR AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NESTE ESTATUTO PARA ASSUMIR O COMPROMISSO DE LUTAR PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL LOCAL, PARA CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA E DA CIDADANIA ESPECIAL - MUNTE NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃO PRETO - AL, DO BAL



Serviço Registral e Notarial de Chão Preto/AL
Sérgio Fernandes de Aguiar Neto - Tabelião
Rua Dr. Chico Teixeira, nº. 39 - Chão Preto/AL - Tel: (82) 32041131
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original
min apresentada, de que dou fé. Chão Preto/AL, 17/05/2021
Em testilhado, a verdade.
Bel. Sérgio Fernandes de Aguiar Neto (Tabelião Público)
Poder Judiciário do Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição azul
ABR62976-1MMX
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjaj.us.br>

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

Dr. RODRIGO FILHO, S/N, RUA EM PROJETO, CEP. 57.760-000.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O PRAZO DE DURAÇÃO DESTA ENTIDADE É POR TEMPO INDETERMINADO.

ART. 1º - SÃO FINALIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃO PRETO:

- I) FOMENTAR POR TODAS AS SUAS INSTÂNCIAS E MEIOS A DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO;
- II) INCENTIVAR A MÁXIMA AMPLIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSO DE TODOS OS SE-
GMENTOS DA SOCIEDADE À UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;
- III) FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PARCERIA DE CRIAÇÃO DE INFORMAÇÃO E
CAPACITAR A TODOS OS SEGMENTOS SOCIAIS;
- IV) FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DOS CIDADÃOS PARA A LEITURA CRÍTICA DO MUNDO
DE COMUNICAÇÃO NAS SUAS DIVERSAS MANEIRAS E PARA O DEBATE DA GESTÃO
E DA PARTICIPAÇÃO DA EMPREENSÃO DA LINGUAGEM E DOS ARTIFÍCIOS EMPREGADOS;
- V) INSTALAR E MANTER, EM CARÁTER EXCLUSIVO, EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA
NOS TERMOS DA LEI, QUE SERÁ DENOMINADA PELO NOME DE FANTASIA DE
RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE FM;
- VI) INSTALAR E MANTER EM CARÁTER EXCLUSIVO, EMISSORA DE TELEVISÃO COMUNI-
TÁRIA, NA FORMA DA LEI DE RADIODIFUSÃO CONGÊNERE OU NO SISTEMA DE
RADIODIFUSÃO COOPERATIVA;
- VII) PRODUZIR PROGRAMAS PARA O CANAL COMUNITÁRIO DO SISTEMA DE TV PABLO
POR ASSINATURA E AUDIOVISUAIS PARA VEICULAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMAS IN-
TELIGENTES DE TRANSMISSÃO DE DADOS;
- VIII) PRESTAR APOIO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO RÁDIOFÔNICA A ENTIDADES MI-
LITARES, COMUNITÁRIAS, RELIGIOSAS, EDUCATIVAS, CULTURAIS E OUTRAS SEM FINS
LUCRATIVOS;
- IX) ORGANIZAR UM ARQUIVO PÚBLICO COM REGISTRO SONORO FONOGRAFICO OU
AUDIOVISUAL DE DOCUMENTOS E FOTOS PRODUZIDAS OU COLHIDAS NA COMUNIDADE
OU DE INTERESSE GERAL;
- X) PROMOVER CONTINUAMENTE O DEBATE OBSERVANDO O PLANEJO DOS PROJETOS
COMUNITÁRIOS LOCAIS;
- XI) RECOLHER, PRESERVAR, ELABORAR, E DIVULGAR NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, INFORMAÇÕES DE INTERESSE GERAL, SOCIAL, ECONÔ-
MICO, CULTURAIS,



Serviço Registral e Notarial de Chão Preto/AL
Sérgio Fernandes de Aguiar Neto - Tabelião
Rua Dr. Chico Teixeira, nº. 79 - Chão Preto/AL - Tel: (82) 32041171
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a
fim apresentar, do que dou fé. Chão Preto/AL, 17/05/2021

Em test... da verdade.
Bel. Sérgio Fernandes de Aguiar Neto (Tabelião Público)
Poder Judiciário do Estado de Alagoas
Selos Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição azul
ABR62866-02FV
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjaj.us.br>

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

NÍVEL DO C.D. DE SEUS INTERESSES;

II) CONTRIBUIR PARA O CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DOS ELEMENTOS CULTURAIS DA COMUNIDADE, INCLUSIVE A MÚSICA NACIONAL, ALÉM DO INTERCÂMBIO ENTRE OS DIFERENTES CULTURAIS DOS VÁRIOS SEGMENTOS ORGANIZADOS;

III) CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE ATUALIDADE RADIALISTAS E JORNALISTAS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

ART. 3º - PODERÁ ASSOCIAR-SE ÀS ATIVIDADES DA ENTIDADE QUALQUER PESSOA INDIVIDUAL, DE QUALQUER IDADE, CORA, SEXO OU ORIENTAÇÃO SEXUAL, CONDIÇÃO SOCIAL OU FINANCEIRA, RELIGIÃO, FILIAÇÃO OU FILIÇÃO, ORIENTAÇÃO POLÍTICA OU QUALQUER OUTRA CONDIÇÃO, NÃO DEBENDO CONFLITAR COM O DISPOSTO NESTE ESTATUTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O ASSOCIADO QUE FALTAR A TRÊS ASSEMBLÉIAS GERAIS CONSECUTIVAS, JUSTIFICADAS OU NÃO, SERÁ OBLIGADO SUMARIAMENTE, SEM PRECISO AVISO, DO QUADRO DE ASSOCIADOS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - UMA VEZ OPOSTO, SEM REINGRESSO SOMENTE PODERÁ PEDIR A REINTEGRAÇÃO DE UM PERÍODO POR ESCRITO À DIRETORIA EXECUTIVA, QUE PODERÁ OU NÃO APROVAR O RETORNO DO ASSOCIADO. O REINGRESSO NÃO PODERÁ OPORTUNIZAR-SE DENTRO DE SEIS MESES DO REINTEGRAÇÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO - SERÃO CONSIDERADOS MEMBROS FUNDADORES TODOS OS ASSOCIADOS QUE PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL FUNDADORA DA ENTIDADE E DO DISCUSSÃO, CONSOLIDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO.

ART. 4º - OS MEMBROS ASSOCIADOS NÃO RESPONDEM NEM MESMO SUBSIDIARIAMENTE POR OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM NOME DA SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA.

CAPÍTULO III

DA ADMISSÃO AO QUADRO SOCIAL E DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

ART. 5º - A ADMISSÃO AO QUADRO SOCIAL FAR-SE-Á ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO ESCRITA REQUERIDA À DIRETORIA EXECUTIVA, PODENDO SER REJEITADA OU NÃO.

ART. 6º - SÃO DEVERES DE TODOS OS MEMBROS FUNDADORES E DE MAIS ASSOCIADOS:

II) PARTICIPAR - SE DAS DIVERSAS ORGANIZAÇÕES PARA SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE CHÃ PRETA, NA FORMA DESENVOLVIDA NO PRESENTE ESTATUTO;



Serviço Registral e Notarial de Chã Preta/AL
Sergio Fernandes de Aguiar Neto - Tabelião
Rua Dr. Chico Teixeira, nº. 79 - Chã Preta/AL - Tel: (82) 32411131
Autentica a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé. Chã Preta/AL, 17/05/2021

Em test. da Verdade.
Bel. Sérgio Fernandes de Aguiar Neto (Tabelião Público)
Poder Judiciário do Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/azul
ABR62677-NMIU
Confira os dados do ato em: <https://selo.tj-al.jus.br>

VALIDO SOMENTE COM
A AUTENTICIDADE

- II) PAGAR NOMES PARA INTEGRAR A DIRETORIA EXECUTIVA E DEMAIS INSTÂNCIAS DIRETIVAS DA ENTIDADE;
- III) ENVIAR PARECER A DIRETORIA EXECUTIVA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERESSE COMUNITÁRIO;
- IV) APRESENTAR JUNTO A DIRETORIA EXECUTIVA, AO CONSELHO FISCAL, E AO CENSO COMUNITÁRIO SOBRE FATOS QUE ATENTEM CONTRA A IMAGEM E O BOM NOME DESTA ENTIDADE E SUA ADMINISTRAÇÃO;
- V) NOTAR -SE DO ASSOCIADO LIVREMENTE, DEVENDO FORMALIZAR POR ESCRITO SUA DECISÃO A DIRETORIA EXECUTIVA, APRESENTANDO SUAS RAZÕES E DECLARAÇÃO GERAL DE QUITAÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES COM A ENTIDADE;
- VI) TER VOTO PARA FORMAR DENÚNCIAS FUNDAMENTADAS NO QUE TANGE AO INTERESSE DE TODA A COMUNIDADE;
- VII) TER ACESSO A QUALQUER DOCUMENTO OFICIAL DA ENTIDADE, INCLUSIVE A CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS E PARTICIPANTES SIMPATIZANTES COM O PROSETO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO À DIRETORIA EXECUTIVA, RESGUARDANDO-SE AS INFORMAÇÕES DE CARÁTER PESSOAL, SE APROVADO EM REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA OU ASSEMBLÉIA GERAL.

ART. 7º - SÃO DEVERES DE TODOS OS ASSOCIADOS:

- I) RESPEITAR E CUMPRIR O PRESENTE ESTATUTO SOCIAL, BEM COMO AS RESOLUÇÕES DAS INSTÂNCIAS DA SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA;
- II) ZELAR PELO BOM NOME E IMAGEM DA ENTIDADE E COLABORAR PARA A CONSECUÇÃO DAS SUAS OBJETIVOS SOCIAL;
- III) PAGAR AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS CONFORME DECISÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL;

CAPÍTULO IV

PATRIMÔNIO

ART. 8º - A SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA TEM PERSONALIDADE PRÓPRIA E PATRIMÔNIO DISTINTOS EM RELAÇÃO AOS SEUS ASSOCIADOS, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHEIROS, QUE NÃO RESPONDEM NEM SUBSIDIARIAMENTE NEM SOLIDARIAMENTE PELOS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS EM NOME DA ENTIDADE.

ART. 9º - O PATRIMÔNIO SERÁ



Serviço Registral e Notarial de Chã Preta/AL
Sérgio Fernandes de Aguiar Neto - Tabelião
Rua Dr. Cícero Teixeira, nº. 79 - Chã Preta/AL - Tel: (82) 32041131
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé. Chã Preta/AL, 17/05/2021

Em test. _____, em verdade,
Bel. Sérgio Fernandes de Aguiar Neto (Tabelião Público)
Poder Judiciário do Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/azul
ABR62067-SSCO
Confira os dados do ato em: <https://selo.taljus.br>

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

10. CONTRIBUIÇÕES DOS SÓCIOS E PELOS BENS IMÓVEIS, TÍTULOS, VALORES E DIREITOS QUE PERTENCAM OU VUNHAM A LHE PERTENÇA OU PELAS DOAÇÕES DE SEUS PESSOAS OU TERCEIROS E OUTRAS;
11. RECURSOS PROVENIENTES DE SEUS BENS, ATIVIDADES, PROMOCÕES E EVENTUAIS SUBSÍDIOS.

12. OS BENS E DIREITOS DA ENTIDADE, ASSIM COMO SEUS RECURSOS, SOMENTE SERÃO UTILIZADOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS, EXCETO PARA INVESTIMENTO PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DESTINADOS AO MESMO, SENDO O RESULTADO FINANCEIRO APLICADO EXCLUSIVAMENTE NA MANUTENÇÃO OU CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS.

ART. 11º - AS RECEITAS E DESPESAS DA ENTIDADE ADIRÃO:

- 1) DA CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE QUALQUER PESSOA, A TÍTULO DE DOAÇÃO, QUE FICARÁ REGISTRADA EM LIVRO ESPECIAI, COM VALOR, DATA E IDENTIFICAÇÃO DO DOADOR;
 - 2) DAS CONTRIBUIÇÕES MENSAIS DOS ASSOCIADOS;
 - 3) DE VENDAS PROVENIENTES DE SUBSÍDIOS OFICIAIS;
 - 4) DO PATROCÍNIO DE CAMPANHA LEGAL;
 - 5) DE CAMPANHAS E OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA ESTE FIM;
- PARÁGRAFO PRIMEIRO - SERÃO REJEITADAS AS DOAÇÕES DE ORIGEM ILÍCITA OU DE FONTE ILLEGAL OU QUE COMPROMETAM DE FORMA DIRETA OU INDIRETA A IMAGEM E OS OBJETIVOS DA ENTIDADE.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - TODAS AS DOAÇÕES SERÃO ANALISADAS PELA DIRETORIA EXECUTIVA QUE PODERÁ ACEITÁ-LAS OU NÃO, RESPEITANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ANTERIOR.
- PARÁGRAFO TERCEIRO - SERÁ GARANTIDO AOS DOADORES QUE O DESPESAS E SIGILO DE IDENTIFICAÇÃO QUE SOMENTE PODERÁ SER QUEBRADO POR ORDEM DA DIRETORIA EXECUTIVA APÓS SOLICITAÇÃO POR ESCRITO OU POR HONOR JUDICIAL.

ART. 12º - AS DESPESAS DA ENTIDADE PODEM SER:

- I) DESPESAS OPERACIONAIS TAIS COMO ALUGUEL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, VOIS, COMRA DE EQUIPAMENTOS, DISCOS, FITAS, CD E OUTRAS;
- II) PAGAMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA PESSOA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;
- III) COMISSÃO PARA AGENCIADORES



Serviço Registral e Notarial de Chã Preta/AL
Sérgio Fernandes de Aguiar Neto - Tabelião
Rua Dr. Chico Teixeira, nº. 79- Chã Preta/AL-Tel:(82) 32041131
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme a original a mim apresentada, do que dou fé. Chã Preta/AL, 17/05/2021

Em test. da verdade,
Bel. Sérgio Fernandes de Aguiar Neto (Tabelião Público)
Poder Judiciário do Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/azul
ABR62878-P6WK
Confira os dados do ato em: <https://selo.tj.al.jus.br>

VÁLIDAMENTE COM
IDENTIDADE

- ... PRESENTAÇÃO DEFINIDO PELA DIRETORIA EXECUTIVA;
- IV) PATROCÍNIO A PROJETOS OU ATIVIDADES COM FINS COMUNITÁRIOS;
 - V) ELABORAR O RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE E AS DEMONSTRAÇÕES DE ATIVIDADE;
 - VI) DELIBERAR SOBRE ADMISSÃO, QUITAÇÃO E ONERADO DE BENS, A CONTABILIDADE, EMPRÉSTIMOS EM NOME DA ASSOCIAÇÃO E ASSINATURAS DE CONVÊNIOS;
 - VII) CONTRATAR PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.
- PARÁGRAFO ÚNICO - CABE A DIRETORIA EXECUTIVA DEFINIR O PLANO APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ANUAIS.

CAPÍTULO V

ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ART. 13º - A SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃO PRETA É DIRIGIDA POR UMA DIRETORIA EXECUTIVA, FISCALIZADA POR UM CONSELHO FISCAL E ORIENTADA POR UM CONSELHO COMUNITÁRIO, SENDO A ASSEMBLÉIA GERAL O ÓRGÃO MÁXIMO DE REPRESENTAÇÃO.

SEÇÃO I

DA DIRETORIA EXECUTIVA E SUAS ATRIBUIÇÕES

ART. 14º - A DIRETORIA EXECUTIVA SERÁ ELEITA PARA O MANDATO DE TRÊS ANOS, SENDO PERMITIDO A REELECÇÃO.

ART. 15º - CABERÁ À DIRETORIA EXECUTIVA, COLETIVAMENTE;

- I) TROCAR ESTRATÉGIAS E PLANOS DE AÇÃO QUE GARANTAM A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS EM ASSEMBLÉIA GERAL;
- II) CONVOCAR AS ASSEMBLÉIAS GERAIS;
- III) INDICAR UM DE SEUS MEMBROS OU UM DOS ASSOCIADOS PARA REPRESENTAR A ENTIDADE EM ATOS PÚBLICOS OU EM OUTROS EVENTOS, EM CASO DO IMPEDIMENTO DO PRESIDENTE OU NOS CASOS QUE SURTIR POR NENHUM;
- IV) ELABORAR RELATÓRIOS SEMESTRAIS DAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E DA DIRETORIA EXECUTIVA, POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

ART. 16º - COMPETE A DIRETORIA EXECUTIVA, SEMPRE COM MAIORIA DE VOTOS DAS PRESENCIAS:



Serviço Registral e Notarial de Chão Preto/AL
Sérgio Fernandes de Aguiar Neto - Tabelião
Rua Dr. Chico Teixeira, nº 79 - Chão Preto/AL - Tel: (82) 37041131
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé. Chão Preto/AL, 17/05/2021

Em test. _____ da verdade,
Bel. Sérgio Fernandes de Aguiar Neto (Tabelião Público)
Poder Judiciário do Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/azul
ABR62868-HJT5
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjaj.jus.br>

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

7. DETERMINAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL E A PROCLAMAÇÃO ANUAL DE ATIVIDADES SOCIAIS, AMPLIANDO E DELIBERANDO, DEPOIS DE DELIBERAÇÃO SOBRE OREÇAMENTO ANUAL, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM ESTE ESTATUTO;

- I) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA;
- II) PROPOSTA À ASSEMBLÉIA GERAL DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL;
- III) PROPOSTA À ASSEMBLÉIA GERAL DE DISSOLUÇÃO E/OU TRANSFORMAÇÃO DA ENTIDADE;
- IV) EXECUTAR E EXECUTAR OS ATOS NECESSÁRIOS À GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE, DE ACORDO COM A POLÍTICA FIXADA PELAS RESOLUÇÕES DELIBERATIVAS DA ENTIDADE;

ART. 17º - A DIRETORIA EXECUTIVA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE CARGOS:

- I) PRESIDENTE
- II) SECRETÁRIO GERAL
- III) DIRETOR DE FINANÇAS
- IV) DIRETOR DE OPERAÇÕES E PROGRAMAÇÃO
- V) DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CULTURA E EVENTOS
- VI) DIRETOR DE PATRIMÔNIO
- VII) DIRETOR JURÍDICO
- VIII) DIRETOR DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - TRÊS DOS DITO DIRETORES DEVERÃO SER ESCOLHIDOS OBRIGATORIAMENTE ENTRE OS MEMBROS FUNDADORES, CONSTANTE DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DESTA ENTIDADE. OS OUTROS DOIS MEMBROS SERÃO ESCOLHIDOS ENTRE OS FILIADOS CONSTANTES DO CADASTRO DE ASSOCIADOS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - JUNTAMENTE COM A DIRETORIA EXECUTIVA SERÃO ELEITOS 03 (TRÊS) SUPLENTE QUE DEPARARÃO OS CARGOS EM VACÂNCIA, CONFORME ESCOLHA DA DIRETORIA EXECUTIVA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A VACÂNCIA DO CARGO SERÁ CARACTERIZADA PELO AUSÊNCIA DO DIRETOR EM TRÊS REUNIÕES CONSECUTIVAS OU ALTERNADAS, DEFEIÇÃO DE SEUS DEVERES, SEM JUSTIFICATIVO ACEITO PELA DIRETORIA EXECUTIVA.

ART. 18º - CABERÁ AO PRESIDENTE:

- a) COORDENAR AS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E ASSEMBLÉIA GERAL;
- b) REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO



Serviço Registral e Notarial de Chã Preta/AL
Sérgio Fernandes da Aguiar Neto - Tabelião
Rua Dr. Chico Teixeira, nº. 79 - Chã Preta/AL - Tel: (82) 32041131
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada do que dou fé. Chã Preta/AL, 17/05/2021

Em test. da verdade.
Bel. Sérgio Fernandes da Aguiar Neto (Tabelião Público)
Poder Judiciário do Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição: azul
ABR62879-OUNR
Confira os dados do selo em: <https://selo.tjal.jus.br>

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

ENTIDADES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E CONDIÇÕES EM GERAL;

- NÃO RESPONDER EM SUÍZIO PELA ENTIDADE;

b) ASSINAR, JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO GERAL, AS ATAS E DEMAIS DOCUMENTOS DE CIRCULAÇÃO INTERNA E EXTERNA;

c) ASSINAR, JUNTAMENTE COM O DIRETOR FINANCEIRO, OS BALANÇOS E OS CHECKS PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS EM GERAL;

d) EXECUTAR AS DELIBERAÇÕES TOMADAS POR OUTRAS INSTÂNCIAS DA ENTIDADE.

ART. 19º - CABERÁ AO SECRETÁRIO GERAL:

a) SECRETARIAR AS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E AS SESSÕES DA ASSSEMBLEIA GERAL, LAVAR E ASSINAR, JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE, AS RESPECTIVAS ATAS;

b) PREPARAR EDITAIS, CONVOCAÇÕES, CIRCULAR, CORRESPONDÊNCIAS SOCIAIS DIVERSAS, ASSINANDO-OS JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE;

c) MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DE ASSOCIADOS;

d) MANTER SOB SEU CONTROLE A DOCUMENTAÇÃO LEGALMENTE NECESSÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS DA ENTIDADE.

ART. 20º - CABERÁ AO DIRETOR FINANCEIRO:

a) MANTER SOB SEU CONTROLE TODA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE;

b) SUPERVISIONAR E TER SOB SEU CONTROLE A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DA ENTIDADE;

c) APRESENTAR OS BALANÇOS À DIRETORIA EXECUTIVA;

d) ASSINAR, JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE, OS CHECKS PARA PAGAMENTO DAS CONTAS DA ENTIDADE.

ART. 21º - CABERÁ AO DIRETOR DE OPERAÇÕES E PROGRAMAÇÃO:

a) PARTICIPAR ATIVAMENTE DAS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONTRIBUINDO COM SUAS FUNÇÕES COLETIVAS;

b) IMPLEMENTAR E SUPERVISIONAR A PROGRAMAÇÃO, RESPONDEENDO PELA EXECUÇÃO OPERACIONAL DAS TRANSMISSÕES.

ART. 22º - CABERÁ AO DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CULTURA E EVENTOS:

a) PARTICIPAR ATIVAMENTE DAS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONTRIBUINDO COM SUAS FUNÇÕES COLETIVAS;

b) OPERACIONALIZAR E SUPERVISAR O SEIO DO PÚBLICO EM GERAL;



Serviço Registral e Notarial de Chã Preta/AL
Sérgio Fernandes de Aguiar Neto - Tabelião
Rua Dr. Chico Teixeira, nº 79 - Chã Preta/AL - Tel: (82) 32041131
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé. Chã Preta, AL, 17/05/2021

Em test. da verdade,
Bel. Sérgio Fernandes de Aguiar Neto (Tabelião Público)
Poder Judiciário do Estado de Alagoas
Seio Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição: azul
ABR62880-SUNK
Confira os dados do ato em: <https://seio.tjal.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

- c) PROMOVER POR TODOS OS MEIOS POSSÍVEIS, DE FORMA ORGANICADA, SISTEMÁTICA E EFICIENTE A DIVULGAÇÃO DA NOME, OBJETIVOS E REALIZAÇÕES DA ENTIDADE;
- d) COORDENAR E SUPERVISIONAR A ELABORAÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA ENTIDADE, SEM FOM DO DOCUMENTOS DE LECTURA OBRIGATORIA, COMO ESTATUTO, TUDO, REGIMENTOS INTERNOS E OUTROS;

ART. 23º - CABERÁ AO DIRETOR DE PATRIMÔNIO:

- a) PARTICIPAR ATIVAMENTE DAS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONTRIBUINDO COM SUAS FUNÇÕES COLETIVAS;
- b) MANTER SOB SEU CONTROLE TODO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE, QUELA SE JAM COM MOVEIS OU IMOVEIS, MATERIAIS DE CONSUMO, CAMPANAMENTOS, LIVROS, DISCOS, FITAS, FILMS E PUBLICAÇÕES EM GERAL, PRESERVANDO TODA DOCUMENTAÇÃO LEGAL E CILAS PERTINENTES;
- c) IMPLEMENTAR O ARQUIVO HISTÓRICO DA ENTIDADE.

ART. 24º - CABERÁ AO DIRETOR JURÍDICO:

- a) PARTICIPAR ATIVAMENTE DAS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONTRIBUINDO COM AS SUAS FUNÇÕES COLETIVAS;
- b) ASSESSORAR A DIRETORIA EXECUTIVA NO SENTIDO DE GARANTIR A LEGALIDADE DAS DECISÕES TOMADAS E DAS AÇÕES EMPREENHIDAS;
- c) REPRESENTAR A ENTIDADE, JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE, QUANDO DO ENVOLVIMENTO DESTA EM QUALQUER RELAÇÃO CONFLITUOSA, JUDICIAL OU EXTRA JUDICIAL;
- d) CUIDAR DA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS LEGAIS, NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO;
- e) DIRIMIR DÚVIDAS E ASSESSORAR OS OUTROS DIRETORES QUANTO ÀS AÇÕES LEGAIS, QUANDO NECESSÁRIO.

ART. 25º - CABERÁ AO DIRETOR DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

- a) PARTICIPAR ATIVAMENTE DAS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONTRIBUINDO COM SUAS FUNÇÕES COLETIVAS;
- b) ELABORAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA GERAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA ENTIDADE, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS EXPRESSOS NESTE ESTATUTO;
- c) COORDENAR, SISTEMATIZAR E PROMOVER O CONJUNTO DE ATIVIDADES CAPAZES DE GARANTIR A RECIADEN E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS RESOLINDES E DO PÚBLICO INTERESSADO;

- d) ELABORAR CARTILHAS, FOLHETOS E OUTROS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO;



Serviço Registral e Notarial de Chã Preta/AL
Sérgio Fernandes de Aguiar Neto - Tabelião
Rua Dr. Chico Teixeira, nº. 79, Chã Preta/AL - Tel: (82) 32041131
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé. Chã Preta/AL, 17/05/2021

Em test. da verdade,
Bel. Sérgio Fernandes de Aguiar Neto (Tabelião Público)
Poder Judiciário do Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/azul
ABR62869-YOAR
Confira os dados do ato em: <https://selo.tj.al.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

ART. 26º - CABERÁ A CADA DIRECTOR, INDIVIDUALMENTE:

- a) EXECUTAR COM ZELO E PONTUALIDADE AS TAREFAS RECORRENTES DO CARGO QUE EXERCE, BEM COMO OUTRAS ESPONTANEAMENTE ASSUMIDAS;
- b) MANTER POSTURA PÚBLICA COMPATÍVEL COM AS RESPONSABILIDADES DO CARGO QUE EXERCE;
- c) REPRESENTAR A ENTIDADE EXTERNAMENTE, SEMPRE QUE DESIGNADO PELA DIRETORIA EXECUTIVA;
- d) ASSUMIR OS COMPROMISSOS CONCRETOS DO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.

ART. 27º - A DIRETORIA EXECUTIVA REUNIR-SE-Á ORDINARIAMENTE AO MENOS UMA VEZ POR MÊS E EXTRAORDINARIAMENTE SEMPRE QUE CONVOCADO PELA MAIORIA DOS SEUS MEMBROS OU POR 1/3 DOS ASSOCIADOS EM DADAS OBRIGAÇÕES.

PARÁGRAFO ÚNICO - AS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA PODERÃO INSTALAR-SE COM A PRESENÇA DE POLO MENOS A METADE MAIS UM DOS SEUS MEMBROS E SUAS DELIBERAÇÕES SERÃO TOMADAS SEMPRE PELA MAIORIA DE VOTOS.

SEÇÃO II

DO CONSELHO FISCAL

ART. 28º - O CONSELHO FISCAL SERÁ COMPOSTO POR TRÊS MEMBROS EFETIVOS E TRÊS SUPLENTE, A SEREM ELEITOS EM ASSEMBLÉIA GERAL PARA MAN-DATO IGUAL E COINCIDENTES COM A DIRETORIA EXECUTIVA.

ART. 29º - COMPETE AO CONSELHO FISCAL EXAMINAR O RELATÓRIO ANUAL E AS CONTAS DAS INSTÂNCIAS DIRETIVAS DA ENTIDADE, EMITINDO PARECER À ASSEMBLÉIA GERAL.

ART. 30º - O CONSELHO FISCAL REUNIR-SE-Á ORDINARIAMENTE POLO MENOS DUAS VEZES POR ANO, UMA NO PRIMEIRO E OUTRA NO SEGUNDO SEMESTRE, PREFERENCIALMENTE NOS MÊSES DE MARÇO E SETEMBRO.

SEÇÃO III

ASSEMBLÉIA GERAL

ART. 31º - A ASSEMBLÉIA GERAL É O PODER MÁXIMO E SOBERANO DA SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA E REUNIR-SE-Á ORDINARIAMENTE DUAS VEZES POR ANO, PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS, PREFERENCIALMENTE NOS MÊSES DE MARÇO E SETEMBRO, APÓS A REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, QUE DEVERÁ SEMPRE PRENUNCIAR-SE DURANTE A REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS.



Serviço Registral e Notarial da Chã Preta/AL
Sérgio Fernandes de Aguiar Neto - Tabelião
Rua Dr. Chico Teixeira, nº. 79 - Chã Preta/AL-Tel: (82) 32041194
Autentico a presente cópia xerográfica conforme a original a mim apresentada, do qual foi. Chã Preta/AL, 17/05/2021

Em test _____ da verdade.

Bel. Sérgio Fernandes de Aguiar Neto (Tabelião Público)
Poder Judiciário do Estado de Alagoas

Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição: azul

ABR62870-49GP

Confira os dados do ato em: <https://selo.tia1.us.br>

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

- ART. 32º - COMPETE PRIVATIVAMENTE A ASSEMBLEIA GERAL DELIBERAR SOBRE:
- 1) AS ALTERAÇÕES DO PRESENTE ESTATUTO;
 - 2) A POLÍTICA DA ENTIDADE E SUA VIABILIDADE POR PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA;
 - 3) AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS DA ASSOCIAÇÃO A PARTIR DO PARECER DO CONSELHO FISCAL;
 - 4) O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES ORDINÁRIAS A SEREM COBRADAS DOS ASSOCIADOS;
 - 5) AS DECISÕES TOMADAS PELA DIRETORIA EXECUTIVA, QUE EXTRAPOLEM AS QUESTÕES PREVISTAS NESTE ESTATUTO.

SEÇÃO IV

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

ART. 33º - O CONSELHO COMUNITÁRIO, DE CARÁTER CONSULTIVO, SERÁ FORMADO POR ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS (FILANTROPICAS, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, FUNDações DE ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS OU DE MORADORES, ETC) QUE LEGALMENTE CONSTITUÍDAS, QUE TENHAM SEDE E/OU ATUAÇÃO NA ZONA DE ABRAMÊNCIA E RADIAÇÃO DA EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO.

ART. 34º - A INSTALAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DEPENDERÁ QUANDO OBTIVEREM CONFIRMAÇÃO, E OFICIALMENTE INSCRITAS PELA DIRETORIA EXECUTIVA, PLO MENOS CINCO ENTIDADES QUE SE ENQUADREM NA DEFINIÇÃO DO ARTIGO ANTERIOR.

PARÁGRAFO ÚNICO - A REPRESENTAÇÃO JUNTO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DAR-SE-Á POR INDICAÇÃO OFICIAL, À DIRETORIA EXECUTIVA, DAS NOMES DE DOIS REPRESENTANTES, ELEITOS EM ASSEMBLEIA GERAL, ESCOLHIDOS DENTRE AS SÓCIAS DAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O CONSELHO COMUNITÁRIO.

ART. 35º - O CONSELHO COMUNITÁRIO TERÁ COMO OBJETIVO ACOMPANHAR E PROGRAMAR A EMISSORA COM VISTA AO INTERESSE EXCLUSIVO DA COMUNIDADE E DOS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NO PRESENTE ESTATUTO, DANDO PARECER E FAZENDO SUGESTÕES À DIRETORIA EXECUTIVA, NO SENTIDO DE GARANTIR A ADMINISTRAÇÃO E A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE ENTIDADE.

PARÁGRAFO ÚNICO - QUANDO DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, SERÃO ANALISADOS OS PARECERES, CONFRONTANDO-OS COM AS



Serviço Registral e Notarial de Chã Preta/AL
Sérgio Fernandes de Aguiar Neto - Tabelião
Rua Dr. Chico Teixeira, nº. 79 - Chã Preta/AL - Tel: (82) 32011131
Autentico e presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé. Chã Preta/AL, 17/05/2021

Em test. da verdade.

Bel. Sérgio Fernandes de Aguiar Neto (Tabelião Público)
Poder Judiciário do Estado de Alagoas

Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/azul:

ABR62881-4DAH

Confira os dados do ato em: <https://selo.tjal.jus.br>

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICACAO

para que se proceda aos ajustes administrativos, caso haja necessidade.

CAPÍTULO VI

DISSOLUÇÃO

ART. 36º - A DISSOLUÇÃO DESTA ENTIDADE OCORRERÁ APENAS POR DE-
CISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, CONVOCADA CONFORME O PREVISTO NO ART. 32,
INCL. II.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - PONTO DE PONTA OBRIGATÓRIO NA ASSEMBLEIA
GERAL CONVOCADA PARA A DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE DEVERÁ SER A MES-
TURA DE CONTAS, VERIFICADA PELO CONSELHO FISCAL, ATÉ A DATA DA ASSEM-
BLEIA GERAL DE DISSOLUÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O PATRIMÔNIO DA ENTIDADE DEVERÁ SER
DOADO A OUTRAS ENTIDADES DE ATIVIDADES AFINS, SEMPRE DE CARÁTER
COMUNITÁRIO E SEM FINS LUCRATIVOS, ENTIDADES ESTAS A SEREM DEFINIDAS
Pela ASSEMBLEIA GERAL.

PARÁGRAFO TERCEIRO - CASO HAJA DÍVIDA NA DATA DA DISSOLUÇÃO, ESTAS
DEVERAM SER PAGAS COM A VERBA DO PATRIMÔNIO, SENDO DOADO O SALDO CON-
FORME PREVISTO NO PARÁGRAFO SEGUNDO DESTA ESTATUTO DO 6º ARTIGO.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 37º - A ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDACÃO ELEGERÁ UMA DIRETORIA
EXECUTIVA E UM CONSELHO FISCAL PROVISÓRIOS, COM MANDATO DE DOIS
ANOS, ENCAMBOD A ESSA DIRETORIA:

- I) ESTABELEÇA UM PLANO DE METAS PARA OS PRIMEIROS TRÊS ANOS DE
EXISTÊNCIA DA SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL
E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃO PRETA;
- II) ORGANIZAR O CADASTRO DE ASSOCIADOS;
- III) REQUERER JUNTO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES AUTORIZAÇÃO PARA
MONTAR E OPERAR EMISSORA DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIO, EM FRE-
QUÊNCIA MODULADA (FM), QUE FUNCIONARÁ COM O NOME DE FANTASIA
DE RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE FM;
- IV) ASSOCIAR A ENTIDADE À ABRAED E OUTRAS ENTIDADES DE RÁ-
DIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA EXISTENTES NO BRASIL E/OU EM OUTROS
PAÍSES;
- VI) INSCREVER A ENTIDADE NO CONSELHO M.



Serviço Registral e Notarial de Chão Preto/AL
Sérgio Fernandes de Aguiar Neto - Tabelião
Rua Dr. Chico Teixeira, nº. 79 - Chão Preto, AL - Tel: (82) 3241131
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a
mim apresentada, do que dou fé. Chão Preto/AL, 17/05/2021

Em test. _____, da verdade.

Bel. Sérgio Fernandes de Aguiar Neto (Tabelião Público)
Poder Judiciário do Estado de Alagoas

Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/azul

ABR629714N14

Confira os dados do ato em: <https://selo.tjal.jus.br>

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE



Serviço Registral e Notarial de Chã Preta/AL
Sérgio Fernandes de Aguiar Neto - Tabelião
Rua Dr. Chico Teixeira, nº. 79 - Chã Preta/AL-Tel: (82) 32041131
Autêntico a presente cópia reprográfica conforme a original a
mim apresentada, do que dou fé. Chã Preta/AL, 17/05/2021

Em test. da verdade,
Bel. Sérgio Fernandes de Aguiar Neto (Tabelião Público)
Poder Judiciário do Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/azul
ABR62882-KYLS
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjaj.jus.br>

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

RESOLUÇÃO PROPOSTA NA
REUNIÃO DA ENTIDADE.

RES. 38 - O presente estatuto da

entidade. As questões não previstas serão resolvidas pelo DIRETORIA
EXECUTIVA e submetidas à aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL, que poderá
aprovar-las ou rejeitá-las.

CHÃ PRETA-AL, 04 DE JUNHO DE 2001.

Em continuação aos trabalhos, o Senhor Presidente, informou que a
realização da eleição do DIRETORIA EXECUTIVA e do CONSELHO FISCAL, e para
isso os trabalhos por alguns minutos para que fossem apresenta-
dos os candidatos, logo a seguir, reuniu os trabalhos e foi a
realização de uma única cédula, que pôde em vota e a
realização foi aprovada por todos os presentes, e assim foi
constituído: DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: MAURO ROBERTO
DE MASCAREDES TEIXEIRA; SECRETÁRIO GERAL: MARIA LEÔNIA LIMEI-
RA DA SILVA; DIRETOR DE FINANÇAS - EVERALDO PEREIRA FLOREN-
TINO; DIRETOR DE OPERAÇÃO E PROGRAMAÇÃO - SÉRGIO FERNANDES
DE AGUIAR NETO; DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DE
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - MAURÍCIO TENÓRIO DA SILVA; DIRETOR
DE PATRIMÔNIO - CÍCERO TENÓRIO FLORENTINO; DIRETOR JURÍDI-
CO - SEVERINO MARTINS DA SILVA; DIRETOR DE FARMACIA E
TECNOLOGIA - LEONILDO LIMEIRA DA SILVA; SUPLENTE DA
DIRETORIA EXECUTIVA: ANA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA, JOSÉ
FELIX MARIA DA SILVA, LYNKOLYN LIMEIRA MARTINS DA SILVA,
CONSELHO FISCAL: DIVALDO TENÓRIO HOLANDA, LEÔNIDAS LIMEI-
RA DA SILVA, JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA; SUPLENTE DO CON-
SELHO FISCAL: JOÃO JUSTINO BRANDÃO, MARCOS FÁBIO TENÓ-
RIO FLORENTINO, OTONIEL FERNANDES NETO. Em seguida
o Senhor Presidente declarou extinta a DIRETORIA e
deu posse a mesma, nada mais havendo a tratar, foi en-
comendada a presente ASSEMBLÉIA GERAL, e foi MARIA LEÔNIA LIMEIRA
PRESIDENTE, LEONILDO LIMEIRA DA SILVA, que após lida foi aprovada pelos
presentes, e foi assinado por mim, o Presidente e demais Sócios
Fundadores. CHÃ PRETA-AL, 04 DE JUNHO DE 2001.

- 1. Maria Leônia Lima da Silva
- 2. Manoel Teodoro da Silva
- 3. Maria Maria Cavalcante Teixeira
- 4. Alberto Pereira Florentino
- 5. João de Deus Pereira
- 6. Joaquim Pereira
- 7. Manoel Pereira da Silva
- 8. Antônio Pereira da Silva
- 9. João Pereira da Silva
- 10. João Pereira da Silva
- 11. João Pereira da Silva
- 12. João Pereira da Silva
- 13. João Pereira da Silva
- 14. João Pereira da Silva
- 15. João Pereira da Silva
- 16. João Pereira da Silva
- 17. João Pereira da Silva
- 18. João Pereira da Silva
- 19. João Pereira da Silva
- 20. João Pereira da Silva
- 21. João Pereira da Silva
- 22. João Pereira da Silva
- 23. João Pereira da Silva
- 24. João Pereira da Silva
- 25. João Pereira da Silva
- 26. João Pereira da Silva
- 27. João Pereira da Silva
- 28. João Pereira da Silva
- 29. João Pereira da Silva
- 30. João Pereira da Silva
- 31. João Pereira da Silva
- 32. João Pereira da Silva
- 33. João Pereira da Silva
- 34. João Pereira da Silva
- 35. João Pereira da Silva
- 36. João Pereira da Silva
- 37. João Pereira da Silva
- 38. João Pereira da Silva
- 39. João Pereira da Silva
- 40. João Pereira da Silva
- 41. João Pereira da Silva
- 42. João Pereira da Silva
- 43. João Pereira da Silva
- 44. João Pereira da Silva
- 45. João Pereira da Silva
- 46. João Pereira da Silva
- 47. João Pereira da Silva
- 48. João Pereira da Silva
- 49. João Pereira da Silva
- 50. João Pereira da Silva
- 51. João Pereira da Silva
- 52. João Pereira da Silva
- 53. João Pereira da Silva
- 54. João Pereira da Silva
- 55. João Pereira da Silva
- 56. João Pereira da Silva
- 57. João Pereira da Silva
- 58. João Pereira da Silva
- 59. João Pereira da Silva
- 60. João Pereira da Silva
- 61. João Pereira da Silva
- 62. João Pereira da Silva
- 63. João Pereira da Silva
- 64. João Pereira da Silva
- 65. João Pereira da Silva
- 66. João Pereira da Silva
- 67. João Pereira da Silva
- 68. João Pereira da Silva
- 69. João Pereira da Silva
- 70. João Pereira da Silva
- 71. João Pereira da Silva
- 72. João Pereira da Silva
- 73. João Pereira da Silva
- 74. João Pereira da Silva
- 75. João Pereira da Silva
- 76. João Pereira da Silva
- 77. João Pereira da Silva
- 78. João Pereira da Silva
- 79. João Pereira da Silva
- 80. João Pereira da Silva
- 81. João Pereira da Silva
- 82. João Pereira da Silva
- 83. João Pereira da Silva
- 84. João Pereira da Silva
- 85. João Pereira da Silva
- 86. João Pereira da Silva
- 87. João Pereira da Silva
- 88. João Pereira da Silva
- 89. João Pereira da Silva
- 90. João Pereira da Silva
- 91. João Pereira da Silva
- 92. João Pereira da Silva
- 93. João Pereira da Silva
- 94. João Pereira da Silva
- 95. João Pereira da Silva
- 96. João Pereira da Silva
- 97. João Pereira da Silva
- 98. João Pereira da Silva
- 99. João Pereira da Silva
- 100. João Pereira da Silva



Serviço Registral e Notarial de Chã Preta/AL
Sérgio Fernandes de Aguiar Neto - Tabelião
Rua Dr. Chico Teixeira, nº. 79- Chã Preta/AL-Tel: (82) 32041131
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé. Chã Preta/AL, 17/05/2021

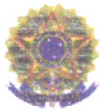
Em test. da verdade.
Pel. Sérgio Fernandes de Aguiar Neto (Tabelião Público)
Poder Judiciário do Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/azul
ABR62872-27ER
Confira os dados do ato em: <http://selo.tal.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

DO MUNICÍPIO CIVIL DE DESARROLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE MURICÍ, DO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Por ser (10) dias do mês de março de ano de dois mil e dois (2022), no local localizado à Rua Dr. Chico Teixeira, Nº 164, Centro, Chã Preta/AL, às 19:00 (dezenove) horas, realizou-se a 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO MUNICÍPIO CIVIL DE DESARROLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE MURICÍ DO ESTADO DE ALAGOAS, presidida pelo Sr. Manoel Roberto de Jesus Teixeira - Presidente da Diretoria Executiva, e assistida em a Srª Maria Leônia Lima da Silva, Conselheira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.626.489/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/07/2001
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHA PRETA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO R MANOEL R. BRANDAO FILHO (RUA EM PRO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO RUA EM PROJETO	
CEP 57.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHA PRETA	UF AL	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Serviço Registral e Notarial de Chã Preta/AL
Sérgio Fernandes de Aguiar Neto - Tabelião
Rua Dr. Unico Teixeira, nº. 79- Chã Preta/AL-Tel: (82) 33041131
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original e
minha apresentada, do qual dou fé. Chã Preta/AL, 17/05/2021

Em test. _____, ou verdade.

Rel. Sérgio Fernandes de Aguiar Neto (Tabelião Público),
Poder Judiciário do Estado de Alagoas

Selo Digital de Autenticação, reconhecimento da firma e distribuição/azul
ABR62863-ZMBR

Confira os dados do ato em: <https://selo.tjst.jus.br>

agosto de 2018.

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE